



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Exmo. Sr.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**

DD Prefeito Municipal

**NESTA**

Na condição de Secretário Municipal de Obras e Viação, venho pelo presente solicitar autorização para a "Dispensa de Licitação" a fim de extração de cascalho na Linha São Cristóvão, Paim Filho/RS.

Segundo informações preliminares os valores necessários para execução do objeto ficam abaixo dos valores previstos pela legislação em vigor.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Administração 2021-2024

*Mais próxima das pessoas!*

Paim Filho/RS, 08 de abril de 2022.

**FLÁVIO IVO SCHUSTER**

Secretário Municipal de Obras e Viação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## TERMO DE ABERTURA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 008/2022;
- c) **Objeto:** Extração de Cascalho – Linha São Cristóvão – Paim Filho/RS;
- d) **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- e) **Fornecedores:** ÉRICO REGINATO  
CPF Nº 230.866.450-91
- f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Administração 2021-2024

Paim Filho/RS, 08 de abril de 2022.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



## **INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

**05.01 – Secretaria de Obras e Viação**

**20.22 – Manutenção Secretaria de Obras Municipal**

**339030990000 – Outros materiais de consumo**

Paim Filho/RS, 11 de abril de 2022.

Administração 2021-2024

---

**Ataise Perondi**  
**Contadora**



## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II e X, DA LEI 8.666/93**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE ROCHA**

### **I-) RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade da locação de imóvel rural com área de 19.923,68m<sup>2</sup> (dezenove mil novecentos e vinte e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados), ou seja, 1992368 hectares, em imóvel rural localizado na Linha São Cristóvão, interior, no município de Paim Filho/RS, objeto da matrícula nº 664 do Ofício de Registro de Imóveis de Paim Filho/RS, sob a modalidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

### **II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Federal nº 8.666/93, através do art. 24, inciso II, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pela publicação do Decreto nº 9.412 de 18/06/2018, o art. 1º, inciso II, alínea "a", foi alterado o valor de dispensa de licitação pela presente modalidade, passando de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSIDERANDO a Portaria 252/2021 de 19/05/2021 que nomeou a comissão de avaliação de área para locação para extração de rocha.

CONSIDERANDO que o Laudo de Avaliação emitido em 08/04/2022 pela Comissão de Avaliação estimou a locação da lavra no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais).

CONSIDERANDO a Licença de Operação nº 028/2017, expedido pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Piam Filho, emitido em 22/08/2017 e com validade até 22/08/2023.

CONSIDERANDO que já obtido o Registro de Extração nº 89/2021, expedido em 16/08/2021 pela Agência Nacional de Mineração – Processo ANM nº 810608/2021, com vigência até 16/08/2023;

CONSIDERANDO que A Lei Federal nº 8.666/93, através do art. 24, inciso X, versa especificamente sobre o objeto da presente dispensa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que o valor do Contrato Administrativo se encaixa dentro dos limites legais para dispensa de licitação, a rigor do disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666, com suas alterações posteriores.

### III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso II e X, da Lei 8.666/93,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



com a finalidade de locação de imóvel para extração de rocha, com instalação de lavra na área correspondente de 1,992368 hectares no imóvel objeto da matrícula nº 664 do Registro de Imóveis de Paim Filho/RS, com pagamento a ser efetuado ao locador na quantia de R\$9.000,00 (nove mil reais), conforme Laudo de Avaliação emitido pela comissão de avaliação.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 11 de abril de 2022.

---

Augusto Gabriel Beuren

OAB/RS 99.156

Assessor Jurídico

Administração 2021-2024

*Mais próxima das pessoas!*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Paim Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 071, de 03 de março de 2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel rural localizado na Linha São Cristóvão, Interior do Município, com área superficial de 1,992368 hectares, localizada dentro de um todo maior conforme matrícula nº 664, pertencente a Erico Reginatto.

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que é de suma importância para manutenção e recuperação das estradas vicinais municipais. O imóvel encontra-se em posição estratégica possibilitando a imediata retirada de macadame com o maquinário municipal e seu pronto atendimento a várias comunidades/localidades.

Ademais, a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias.

Face aos elementos contidos no parecer Jurídico, considerando que o município necessita deste serviço e que o valor se enquadra no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Além disso, há dotação orçamentária para a aquisição em apreço.

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 24).

Paim Filho/RS, 11 de abril de 2022.

GABRIELA URIO  
Presidente da CPL

JOÃO CARLOS ARCEGO  
Membro da CPL

FABIANE PIOVESAN  
Membro da CPL

EDER BESEGATTO  
Membro da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e

**Considerando** a existência de uma CASCALHEIRA no lugar denominado “Linha São Cristóvão” com área superficial de 1,992368 hectares, localizada dentro de um todo maior conforme matrícula nº 664, pertencentes a Érico Reginato – CPF 230.866.450-91.

**Considerando** a demanda do Município por cascalho/saibro para conservação e melhorias das estradas municipais naquela região;

**Considerando** a previsão contida na Lei Federal n. 8.666 e suas alterações;

**Considerando** a atualização de valores para dispensa de licitações de acordo com as disposições do Decreto Presidencial n. 9.412/2018, sendo que o valor dispensado fica dentro do limite legal;

### **R E S O L V E:**

Dispensar licitação objetivando o arrendamento de uma área total útil de 1,992368 hectares, localizada no lugar denominado Linha São Cristóvão - Paim Filho/RS, para extração de cascalho/saibro, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

**Objeto:** Extração de Cascalho – Linha São Cristóvão– Paim Filho

**Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**Fornecedores:** ÉRICO REGINATO - CPF Nº230.866.450-91.

Paim Filho/RS, 12 de abril de 2022.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 008/2022; **Objeto:** Locação de áreas de terras para extração cascalho; **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **Fornecedores:** ÉRICO REGINATO – CPF 230.866.450-91; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II e X.

Paim Filho/RS, 12 de abril de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO  
Prefeitura Municipal



Administração 2021-2024

*Mais próxima das pessoas!*